



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 353/2021

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 1 (um) mês não gozado, referente ao período 2019/2020, a partir de 03/11/2021 a 02/12/2021, ao servidor **VALÉRIO DOS SANTOS**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

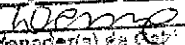
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Diário de
Atos Oficiais em
29/11/21

Coordenador(a) de Cab

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

353

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: VALÉRIO DOS SANTOS

CPF: 939.756.196-00

RG: M.6.627.302

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, a partir de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Nestes termos,
P. deferimento.

Tocantins/MG, 03 de novembro de 2021.

Valério dos Santos

VALÉRIO DOS SANTOS
Assinatura do requerente

lançado

DL
7

DEFERIDO EM: ____/____/____